



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 596/2021.

Em, 08 de novembro de 2021.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO EM CARÁTER EMERGENCIAL, A EXTENSÃO DE CALÇAMENTO E URBANIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA RUA DOS BADEJOS, LOCALIZADA NO BAIRRO PERÓ, NESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr.º Prefeito solicitando em caráter emergencial, a extensão de calçamento e Urbanização da Via Pública Rua dos Badejos, localizada no Bairro do Peró, neste Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA  
Vereadora autora

**JUSTIFICATIVA:**

Tem por finalidade precípua a presente Proposição de Indicação, mediante solicitação dos moradores e visitantes do Bairro do Peró, que tem a mencionada via pública como principal acesso à Praia do Peró, única Praia da Região dos Lagos certificada com o Selo Bandeira Azul e que há muitos anos encontra-se preterida pelo Poder Público Municipal em completo estado de abandono, pelas condições ali estabelecidas e também pela precariedade na iluminação pública, e que já motivou incontáveis solicitações ao Poder Público através da Pasta Municipal de Obras e Saneamento, e até hoje nada foi feito por pura negligência.

Cabe-nos ressaltar que uma cópia desta Proposição será em breve encaminhada as autoridades Estaduais, para que providências sejam tomadas junto aos Órgãos competentes, e que possivelmente, poderá embaraçar e prejudicar a renovação da Certificação da Honraria do Selo Azul, que compromete totalmente um dos pré-requisitos para a continuidade da concessão desta Certificação que é o acesso a praia e a mobilidade urbana.

Portanto, estando mais que justificados, os residentes e usuários (Turistas) do mencionado Logradouro localizado no bairro do Peró, que buscam lazer naquela Praia Certificada com o Selo Bandeira Azul, lançam mão desta Proposição, para reivindicar junto ao Poder Executivo Municipal, por entender ser obrigação do Município gerar um mínimo de estrutura e condições básicas ao bem estar de seus cidadãos, eleitores e cumpridores de suas obrigações para com o Município, entre tantas outras, o pagamento de seus Tributos (leia-se IPTU.) em dia, independentemente de qualquer outros argumentos, a devida atenção a seus anseios e direitos básicos, como o de ir e vir, e com isto, se estabeleça a justiça da igualdade de direitos para com todos indiscriminadamente, urbanizando e procedendo a extensão de calçamento do referido Logradouro, cessando com isto, os inúmeros transtornos ali existentes e recorrentes para todos.

Sendo assim, e por toda a exposição que faço, apelo pela cumplicidade dos Nobres Pares desta Casa Legislativa, pela unanime aprovação desta Proposição.

Em tempo: Segue em anexo, fotos da mencionada Via Pública.